



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO: UM ESTUDO SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO COREDE MISSÕES (RIO GRANDE DO SUL, BRASIL)

Ronaldo Leão de Miranda

Gilberto Friedenreich dos Santos

Charles Carminati de Lima

Vanusa Andrea Casarin

Resumo

O presente artigo tem como objetivo identificar o número de beneficiários cadastrados no Programa Cadastro Único, como também no Programa Bolsa Família (PBF), além de suas peculiaridades, tendo como território de estudo os vinte e cinco municípios do COREDE Missões – RS. O programa bolsa família está vinculado ao Cadastro único, e consiste na ajuda financeira às famílias pobres e indigentes do país, tendo como condição principal, de que estas famílias beneficiadas mantenham seus filhos na escola. É considerado um dos principais programas de combate à pobreza no mundo. Dessa forma, a pesquisa metodologicamente esta classificada como descritiva, explicativa e bibliográfica. Como resultado deste estudo, percebe-se que nesta região investigada, a grande maioria das famílias cadastradas no Cadastro Único recebe Bolsa Família. Os benefícios recebidos do PBF produzem uma circulação de dinheiro na economia local dos municípios, fomentando principalmente os comércios locais de bairros. O valor pago pelo PBF no ano de 2016 às famílias cadastradas no Estado do Rio Grande do Sul superou 721 milhões de reais, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Na região das Missões, foram pagos ao PBF valores superiores a 19 milhões de reais que beneficiam mais de 10 mil famílias. Isto legitima o importante papel que está política pública tem com a sociedade civil, garantindo renda, acesso a serviços públicos de proteção e promoção social, inclusão produtiva na busca da elevação da renda *per capita* e ainda aumento das condições de bem-estar.

Palavras-chave: Política Pública. Cadastro Único. Programa Bolsa Família. Região das Missões.

1. Introdução

Desde a criação, em 2001, do programa cadastro único, e em 2003 do programa bolsa família, tem-se suscitado uma série de estudos por parte de acadêmicos e membros do governo, na qual tem a preocupação de avaliar a evolução deste tipo de política pública. Diante dos estudos, os mesmos têm se mostrado, que ano após ano, os programas ligados ao cadastro único, tem se destacado positivamente, no sentido de possibilitar com que pessoas que vivam em extrema pobreza, tenham acesso ao recurso financeiro, no caso do



programa bolsa família. O programa bolsa família está vinculado ao Cadastro único, e consiste na ajuda financeira às famílias pobres e indigentes do país, com a condição de que estas mantenham seus filhos na escola. É considerado um dos principais programas de combate à pobreza no mundo.

Diante das tantas desigualdades sociais que assolam o Brasil, os programas ligados ao cadastro único, são a saída para muitos brasileiros. A criação de políticas públicas assistenciais faz com que haja um funcionamento da sociedade civil, onde os principais beneficiados são os indivíduos que vivem à margem da sociedade. As políticas sociais visam principalmente combater a má distribuição de renda, reduzir o número de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, o analfabetismo e como consequência disso o desemprego. Dentro deste contexto, os programas de transferência de renda são importantes mecanismos de enfrentamento da miséria e da pobreza, possibilitando assim a dinamização da economia, principalmente em pequenos municípios de todo o país. Dessa forma, chega-se ao objetivo principal de pesquisa, no qual tem como proposta, identificar o número de beneficiários cadastrados no programa Cadastro Único, como também no programa Bolsa Família (PBF), além suas peculiaridades, tendo como território de estudo os vinte e cinco municípios do COREDE Missões – RS.

Partindo deste pressuposto, os programas sociais são o eixo principal no atual sistema brasileiro de proteção social. Segundo Zimmermann (2006, p.147), a adoção de programas de combate à fome e à pobreza em nível municipal através da introdução de programas de transferência de renda tiveram como base a proposta do senador Eduardo Suplicy (PT), apresentada no ano de 1991, ao preceituar legalmente uma renda mínima para todos os cidadãos brasileiros. A partir desta discussão, vários governantes foram adequando o projeto, até se chegar o ano de 2003, com a então instituição do programa Bolsa Família. Portanto, para melhor descrever esse programa, o artigo está dividido em duas partes, além desta introdução e da conclusão.

Na primeira parte a discussão teórica acerca dos conceitos de políticas públicas, cadastro único e o programa bolsa família. Na segunda parte, apresenta-se o estudo feito a partir de dados levantados no portal do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, onde foi analisado do macro ao micro, ou seja, foram levantados dados sobre o número de famílias cadastradas no cadastro único e bolsa família no Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida partiu-se para o território objeto de estudo, aqui considerado como micro, onde



foram levantados dados sobre o total de famílias cadastradas; faixa de renda per capita onde cada família se enquadra; recurso pago no ano de 2016 aos beneficiários de cada município; dentre outros aspectos.

2. Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas

As Políticas Públicas (PPs) são direcionamentos que os detentores do poder pretendem estabelecer de acordo com seus entendimentos do que seria mais indicado para a sociedade, como forma de corrigir seus problemas. Teixeira (2002) compreende que:

“Políticas Públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. [...]. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

De um outro lado, Souza (2006), apresenta os ensinamentos de Lynn o qual entende que as PPs são definidas como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos, reforçando que tais políticas públicas constituem-se no exercício de governos. As políticas públicas traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças efetivas e que portanto foram referendadas pelo voto da população.

Através desse entendimento, as políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Teixeira (2002) salienta que como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há uma necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia.



Frey (2000) lembra que para a eficácia de uma política pública, o fortalecimento das *policies networks* são de grande importância, sobretudo enquanto fatores dos processos de conflito e de coalizão na vida político-administrativa. Estudos em democracias mais consolidadas demonstram que os membros de tais arranjos costumam rivalizar-se, mas acabam criando laços internos de solidariedade, o que lhes possibilita se defender e criar nos atendidos um sentimento de pertencimento. Sentimento esse que fortalece os resultados das PPs. Dessa forma entende-se que constituir uma PP significa definir quem decide o quê, quando, a quem se deseja atingir e o que se espera obter.

Para o mesmo autor, as formas de atingimento das pessoas pelas PPs, na visão socialdemocrata, concebem-se de benefícios sociais como proteção aos mais fracos, como compensação aos desajustes da supremacia do capital, o que, ao mesmo tempo, garante sua reprodução e legitimação. As Políticas Públicas assim possuem o papel de regulador das relações econômico sociais, convertendo investimentos em programas sociais em áreas estratégicas no desenvolvimento tão almejado. Essa concepção foi traduzida no sistema do chamado Estado de Bem Estar Social, cujo aparato cresceu muito, levando a uma relativa distribuição de renda e ao reconhecimento de uma série de direitos sociais, mas também a um controle político burocrático da vida dos cidadãos, considerados como objetos, e não como meros consumidores de bens públicos.

Nesse sentido, Teixeira (2002) ressalta que é fundamental saber distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Governamentais”, pois nem todas as “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. Utilizando as definições de autores tradicionais, Frey (2000) diferencia as PPs para que se possa definir o tipo de atuação que se pode ter frente a sua formulação e implementação. O autor segmenta as PPs em relação à:

I) Quanto à natureza ou grau da intervenção:

- a) estrutural – buscam interferir em relações estruturais como renda, emprego, propriedade, etc.;
- b) conjuntural ou emergencial – objetivam amainar uma situação temporária, imediata.

II) Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:

- a) universais – para todos os cidadãos;



b) segmentais – para um segmento da população, caracterizado por um fator determinado (idade, condição física, gênero, etc.);

c) fragmentadas – destinadas a grupos sociais dentro de cada segmento;

III) Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:

a) distributivas – visam distribuir benefícios individuais; costumam ser instrumentalizadas pelo clientelismo;

b) redistributivas – visam redistribuir recursos entre os grupos sociais ao buscarem discreta equidade. Retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos;

c) regulatória – visam definir regras e procedimentos que regulem o comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade; não visariam benefícios imediatos para qualquer grupo;

d) constitutiva - políticas modificadoras de regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, isto é, as condições gerais sob as quais vêm sendo negociadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias.

Seguindo a linha de raciocínio de Frey (2000), o autor salienta que:

O agir estatal e administrativo se baseiam em formas clientelistas de interação, visando mais casos individuais e não soluções coletivas. A política efetiva não vem sendo produzida e implementada, ou só em proporções limitadas, dentro das instituições e de acordo com os procedimentos formalmente previstos na Constituição ou nas leis orgânicas dos municípios, e segue só de forma restrita os padrões de política aspirados teoricamente com os respectivos arranjos institucionais e procedimentais (FREY, 2000, p. 249).

Desse modo, dentro do contexto das políticas públicas, o tópico seguinte visa abordar uma discussão sobre inclusão produtiva.

2.2 Inclusão Produtiva

A inclusão produtiva busca contribuir com ações de proteção e promoção social das famílias em situação de precariedade social. Dentro deste contexto, situa-se o Projeto Fome Zero, segundo Graziano da Silva (2012) são ações integradas de inclusão produtiva com

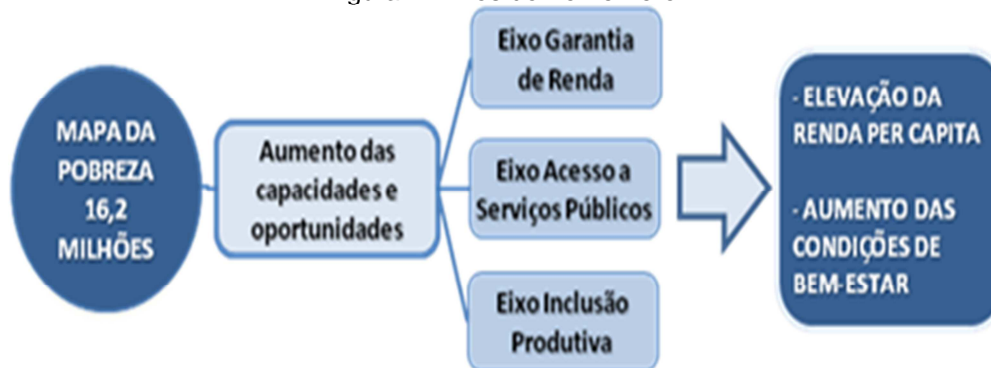


iniciativas voltadas para famílias com baixa renda, na qual foi definido pelo IBGE, que só teriam direito ao benefício pessoas a partir da linha de pobreza, levando inicialmente 16,2 milhões de pessoas como público alvo do programa. O Projeto Fome Zero, explicita que as políticas voltadas às famílias carentes, passam também a ser valorizadas por sua capacidade de geração de trabalho e renda, promovendo a inclusão social de famílias, o fortalecimento da economia solidária como forma de fomentar seu processo de autonomia, emancipação social e conquista de direitos de cidadania.

No Brasil, as políticas públicas destinadas ao atendimento da população em situação de pobreza, só passou a integrar o campo de direitos sociais após a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, que estabelece no Art. 203, inciso III, que dentre os objetivos da assistência social está “a promoção da integração ao mercado de trabalho” e no Art. 204, parágrafo único “é facultado aos Estados e Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida”. Schuhmann (2012) enfatiza que a linha de negociação de políticas públicas está voltada para a articulação do conjunto de políticas públicas a cargo de diferentes órgãos setoriais como ministérios, secretarias e agência em prol da agricultura familiar para fomentar esse segmento.

Sousa (2013) destaca ainda que em 2011, o governo federal lançou novos programas sociais que pretendiam elevar a renda e as condições de bem estar da população, como mostra a figura 1: garantia de renda de proteção social; acesso aos serviços públicos de proteção e promoção social; e inclusão produtiva, sendo este o que apresenta maior diversidade de programas e atores vinculados ao plano.

Figura 1: Eixos do Fome Zero



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2014



Nesse contexto, de acordo com dados do MDS (2013), todos estes programas de assistência, na qual foram difundidos principalmente nos governos Lula e Dilma, tem como objetivo promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, bem como aumentar a capacidade e oportunidade para as pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, por meio do aperfeiçoamento de políticas de transferência de renda como: o Programa Bolsa Família; ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção social; e ações de inclusão produtiva, que compreende inclusive a agricultura familiar. Portanto, o tópico seguinte visa de um modo mais específico, discutir conceitualmente o programa Cadastro Único, buscando assim alinhar com o objetivo do estudo. Trata-se de uma política pública do governo federal brasileiro que beneficia inúmeras pessoas através de muitos outros programas nele inserido.

2.3 Cadastro Único

O Cadastro Único foi instituído primeiramente pelo Decreto n.º 3.877 de 24 de julho de 2001, assinado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele estão registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros.

Segundo o decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, Art. 2º Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome coordenar, gerir e operacionalizar o Programa Bolsa Família e, em especial, executar as seguintes atividades: realizar a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família; acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, podendo utilizar-se, para tanto, de mecanismos Inter setoriais e



coordenar, gerir e operacionalizar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Bolsa Família é apenas um dos programas que a população de baixa renda pode ter acesso ao se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. O sistema é porta de entrada para 20 políticas públicas. São 27 milhões de famílias atualmente registradas no Cadastro Único. O tópico seguinte aborda uma discussão sobre o Programa Bolsa Família e suas peculiaridades.

2.4 O Programa Bolsa Família

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. O programa é gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDSA) e beneficia famílias pobres em até quatro faixas salariais na qual estão cadastradas no Cadastro Único (renda mensal per capita de até R\$ 85,00, renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00, renda per capita de R\$170,01 a meio salário mínimo, e famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo).

O programa bolsa família é um programa estratégico no âmbito do programa fome zero. É uma política de segurança alimentar, que tem por objetivo combater a fome, e as desigualdades, através de um benefício de transferência de um recurso financeiro, associado ao acesso básico aos direitos sociais (saúde, educação, segurança, etc.). Desse modo, a instituição do bolsa família decorreu da necessidade de unificação dos programas de transferência de renda no Brasil. O programa foi instaurado no período de transição do governo Fernando Henrique Cardoso para o governo Luiz Inácio Lula da Silva. Em um primeiro momento estabeleceu-se a unificação de quatro programas federais, dentre eles, bolsa alimentação, bolsa escola, vale gás e cartão alimentação.



Quanto a liberdade das famílias em gastar o recurso do bolsa família, as mesmas têm total liberdade de aplicação do recurso financeiro. As famílias podem permanecer no programa enquanto houver a necessidade, ou seja, além de se enquadrar nas condições socioeconômicas do programa. Segundo dados da caixa econômica federal, estima-se que em todo o Brasil mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família. Segundo Zimmermann (2006, p. 144) o Bolsa Família tornou-se um dos principais programas de combate à fome no Brasil, pois para muitas famílias pobres, os benefícios desse programa são a única possibilidade de obtenção de uma renda.

3. Metodologia

A metodologia apoia-se no que preconiza VERGARA (2010), que classifica a pesquisa quanto aos fins e quanto aos meios. Sendo assim, pode-se dizer que esta pesquisa é quanto aos fins: descritiva e explicativa, e quanto aos meios: bibliográfica.

Descritiva, pois visou descrever o número de famílias cadastradas no Cadastro Único e conseqüentemente dos beneficiários do Programa Bolsa Família no ano de 2016, além de suas peculiaridades, tendo como recorte de investigação a região das missões do Rio Grande do Sul (Brasil).

O território escolhido se deu no sentido de que esta região possui um grande número de beneficiários do programa bolsa família, e uma das conseqüências disso, é a dependência gerada pelos beneficiários, devido à falta de trabalho ocasionado pelo restrito processo de industrialização dos municípios pesquisados. Dessa forma Vergara (2010, p. 42), salienta que a “pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno, isto é, pode estabelecer correlação entre variáveis e definição de sua natureza”.

Explicativa, pois a partir dos dados obtidos através da página web do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e pelo Relatório de Informações Sociais, visa-se explicar as variáveis que permeiam o perfil socioeconômico. Colaborando com essa ideia, Vergara (2010, p. 42), “complementa que a investigação explicativa tem como principal objetivo tornar algo inteligível, justificando os motivos, ou seja, busca esclarecer quais os fatores contribuem de alguma forma, para ocorrência de determinado fenômeno”.



Quanto aos meios considera-se bibliográfica para embasar a pesquisa. Vergara (2010, p. 43) descreve tal meio como “um estudo sistematizado, desenvolvido com base em material publicado, em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, material acessível ao público em geral”.

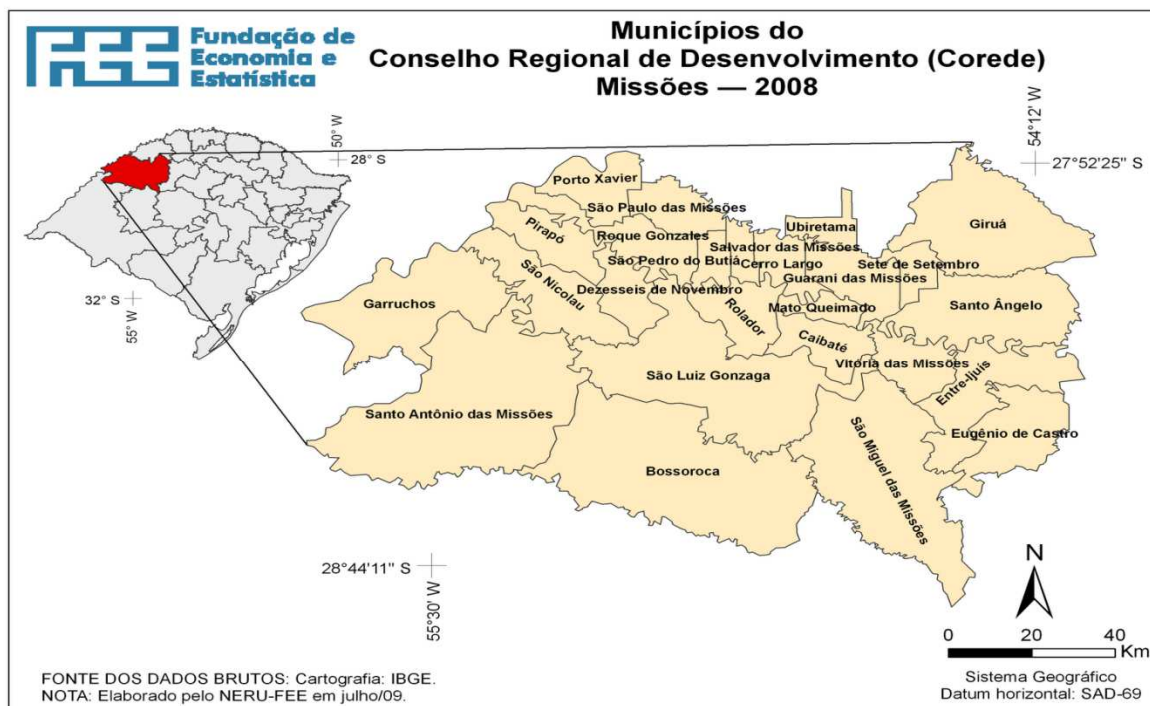
A coleta dos dados se deu por meio de pesquisa bibliográfica (dados secundários) em livros, revistas, artigos e materiais disponibilizados na internet (Sites governamentais). Os dados analisados foram obtidos a partir do *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS. O tratamento dos dados se deu de forma quantitativa, sendo os mesmos tabulados a partir de um programa da Microsoft (Excel).

4. Resultados e Discussões

Dentro das discussões sobre o cadastro único e bolsa família, tem-se como território de investigação a região das Missões do Rio Grande do Sul. Desse modo vale destacar, em uma abordagem macro, que o Estado do Rio Grande do Sul possui uma população estimada segundo o IBGE (2016) de 11.286.500 habitantes, composto por 497 municípios. Quanto ao território de pesquisa, estimasse que a população da região das missões seja de 213 mil habitantes, distribuído nos vinte e cinco municípios. A figura 1 ilustra a localização da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.



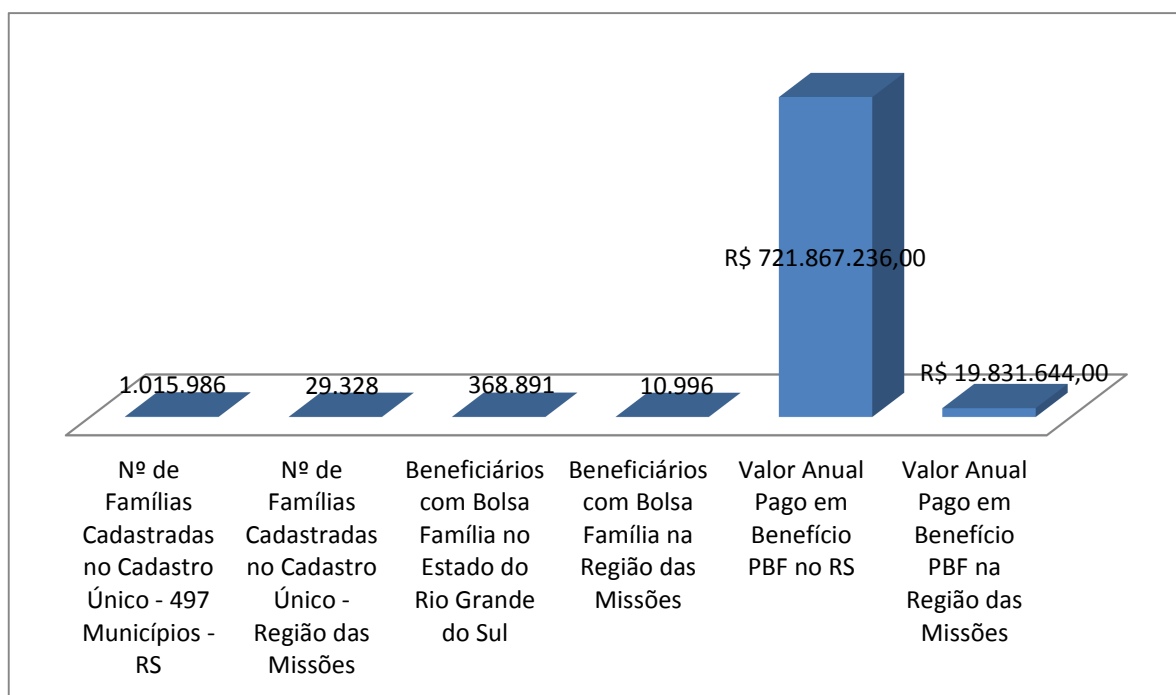
Figura 1: Mapa de localização das cidades da atendidas pelo NEPI – Missões



Desse modo, dentro do foco de estudo, estima-se que em torno de 1.015.986 de famílias estão cadastradas no Programa Cadastro Único em todo o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2016, desse total em torno de 368.891 mil famílias recebem bolsa família. Todo esse número de famílias ganhando benefícios, faz com que a economia rio-grandense movimente em torno de 721 milhões de reais por ano, e aproximadamente 20 milhões de reais só na Região das Missões, conforme ilustra o gráfico 1:



Gráfico 1: Dados Macro sobre o Programa Cadastro Único e PBF no Estado do RS Versus a Região das Missões no ano de 2016 (mil)



Fonte: Adaptada do MDS (2016).

Quanto a região objeto de estudo, Polacinski et al. (2014, p. 56), salientam que segundo os dados disponibilizados pela Fundação de Economia e Estatística - FEE/RS e o Conselho Regional de Desenvolvimento das Missões (COREDE Missões) os 25 municípios que compõe a região das missões possuem as seguintes características: Área (2011) de 12.844,6 km²; densidade demográfica (2011) de 19,3 hab./km²; taxa de analfabetismo – 15 anos ou mais (2010): 6,45%; expectativa de vida ao nascer (2000): 72,08 anos; Coeficiente de Mortalidade Infantil (2010): 11,08 por mil nascidos vivos e PIB per capita de (2010): R\$ mil 4.627,893, com uma população total de 213.510 mil habitantes (2016). A tabela 1 apresenta os 25 municípios com suas devidas populações.



Tabela 1: População por município (2016) – Região das Missões.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	11.210
SANTO ÂNGELO/RS	76.304
SETE DE SETEMBRO/RS	2.126
GUARANI DAS MISSÕES/RS	8.115
UBIRETAMA/RS	2.296
BOSSOROCA/RS	6.887
VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	3.485
EUGÊNIO DE CASTRO/RS	2.797
CAIBATÉ/RS	4.954
CERRO LARGO/RS	13.289
SÃO NICOLAU/RS	5.727
ROLADOR/RS	2.546
MATO QUEIMADO/RS	1.799
GARRUCHOS/RS	3.233
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS	2.866
PIRAPÓ/RS	2.757
PORTO XAVIER/RS	10.560
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	6.367
ROQUE GONZALES/RS	7.206
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	2.873
SALVADOR DAS MISSÕES/RS	2.669
GIRUÁ/RS	17.085
ENTRE-IJUÍ/RS	8.938
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS	7.421
TOTAL DA POPULAÇÃO – REGIÃO	213.510

Fonte: IBGE (2016).

Conforme a tabela acima, os municípios com menor e maior número de habitantes são, respectivamente, Sete de Setembro (2.126) e Santo Ângelo (76.304). Apesar dessa diferença expressiva, entretanto, quase todos os municípios (24) possuem uma população inferior a 17.085 habitantes. Conforme o levantamento feito no *site* do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Tabela 2), os municípios com maior número de famílias beneficiadas com o programa bolsa família, na qual fazem parte do cadastro único são: Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Bossoroca, Cerro Largo, São Nicolau, Porto Xavier, São Paulo das Missões, Roque Gonzales, São Miguel das Missões, Giruá, e Entre-



Ijuís. Estes municípios citados são os que possuem acima de mil famílias cadastradas no cadastro único, e os demais municípios possuem índice abaixo de mil famílias cadastradas (Tabela 2).

Tabela 2: Municípios da Região das Missões x Total de Famílias Cadastradas no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família no ano de 2016.

MUNICÍPIOS	Cadastro Único	Programa Bolsa Família
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	1.872	970
SANTO ÂNGELO/RS	8.205	3.525
SETE DE SETEMBRO/RS	394	133
GUARANI DAS MISSÕES/RS	884	286
UBIRETAMA/RS	363	57
BOSSOROCA/RS	1.064	343
VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	691	280
EUGÊNIO DE CASTRO/RS	542	166
CAIBATÉ/RS	659	242
CERRO LARGO/RS	1.459	337
SÃO NICOLAU/RS	1.213	631
ROLADOR/RS	404	158
MATO QUEIMADO/RS	162	58
GARRUCHOS/RS	592	329
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS	579	265
PIRAPÓ/RS	686	157
PORTO XAVIER/RS	1.749	583
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	1.080	333
ROQUE GONZALES/RS	1.311	337
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	276	43
SALVADOR DAS MISSÕES/RS	136	28
GIRUÁ/RS	2.646	1.029
ENTRE-IJUÍ/RS	1.173	247
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS	1.188	459
TOTAL DE FAMÍLIAS	29.328	10.996

Fonte: Adaptado do MDS (2016).

A relação do total de famílias que recebem o bolsa família com cadastro único na Região das Missões corresponde pouco mais de um terço. Ao considerar essa relação por município, os índices variam significativamente (Tabela 3), destacando-se os municípios de



Santo Antônio das Missões (52%); Garruchos (56%) e São Nicolau (52%). Estes índices correspondem a municípios com mais de 50% das famílias cadastradas no cadastro único que recebem recurso financeiro através do programa bolsa família. Os demais municípios apresentam percentuais que variam de 16% a 43%, sendo que o restante do percentual recebe outros tipos de benefícios, já que o cadastro único é porta de entrada para 20 programas sociais.

Tabela 3: Porcentagem de famílias que recebem bolsa família que estão cadastradas no cadastro único por município (2016) da Região das Missões.

MUNICÍPIOS	PORCENTAGEM - PBF X CADASTRO ÚNICO (%)
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	52%
SANTO ÂNGELO/RS	43%
SETE DE SETEMBRO/RS	34%
GUARANI DAS MISSÕES/RS	32%
UBIRETAMA/RS	16%
BOSSOROCA/RS	32%
VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	41%
EUGÊNIO DE CASTRO/RS	31%
CAIBATÉ/RS	37%
CERRO LARGO/RS	23%
SÃO NICOLAU/RS	52%
ROLADOR/RS	39%
MATO QUEIMADO/RS	36%
GARRUCHOS/RS	56%
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS	46%
PIRAPÓ/RS	23%
PORTO XAVIER/RS	33%
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	31%
ROQUE GONZALES/RS	26%
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	16%
SALVADOR DAS MISSÕES/RS	21%
GIRUÁ/RS	39%
ENTRE-IJUÍ/RS	21%
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS	39%
MÉDIA DA REGIÃO DAS MISSÕES	33%



Fonte: Adaptado MDS (2016).

A investigação identificou ainda, que as famílias cadastradas no cadastro único, em todos os municípios exceto Entre-Ijuís, possuem renda per capita entre R\$0,00 e 85,00 reais por mês. A partir destes dados, se legitima o objetivo dos programas sociais não somente nesta região estudada, mas em todo o país, devido aos baixos índices de renda das famílias cadastradas no programa. A tabela 4, demonstra a concentração de famílias por municípios em quatro faixa de renda per capita mensal, na qual é classificada pelo ministério de desenvolvimento social e agrário. Apesar do total de famílias cadastradas na Região das Missões situar-se na menor faixa (renda inferior a R\$ 85,00), a realidade varia de um município para outro.

Tabela 4: Número de famílias cadastradas no cadastro único por faixa de renda per capita mensal nos municípios da Região das Missões (2016).

Famílias Cadastradas com Renda per Capita Mensal				
MUNICÍPIOS	R\$ 0,00 até R\$ 85,00	R\$ 85,01 até R\$ 170,00	R\$ 170,01 até 1/2 SM	Acima de 1/2 SM
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	891	280	350	351
SANTO ÂNGELO/RS	2.692	1.822	2.209	1.482
SETE DE SETEMBRO/RS	141	43	82	128
GUARANI DAS MISSÕES/RS	195	134	219	336
UBIRETAMA/RS	43	36	112	172
BOSSOROCA/RS	96	316	485	167
VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	302	52	142	195
EUGÊNIO DE CASTRO/RS	134	60	101	247
CAIBATÉ/RS	201	130	150	178
CERRO LARGO/RS	194	178	443	644
SÃO NICOLAU/RS	725	114	184	190
ROLADOR/RS	158	35	91	120
MATO QUEIMADO/RS	39	29	34	60
GARRUCHOS/RS	222	184	118	68
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS	204	111	110	154
PIRAPÓ/RS	101	84	138	363
PORTO XAVIER/RS	373	297	587	492
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	330	210	193	347
ROQUE GONZALES/RS	189	219	323	580



SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	23	34	84	135
SALVADOR DAS MISSÕES/RS	15	13	50	58
GIRUÁ/RS	809	424	676	737
ENTRE-IJUÍ/RS	135	144	366	528
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS	316	228	323	321
TOTAL DE FAMILIAS	8.528	5.177	7.570	8.053

Fonte: Adaptado MDS (2016).

Dentro deste contexto, sobre a importância do Programa Bolsa Família, identificou-se ainda, que o valor total de recurso pago em 2016 ultrapassou os 19 milhões de reais, isso somente na região das missões do Rio Grande do Sul. Todo esse volume de dinheiro faz com que movimente a economia local e a mesma se fortaleça, ou seja, uma prática realizada é que os beneficiários do PBF adquirem inúmeros tipos de produtos, principalmente no comércio de bairro (minimercados, lojinhas, etc...). A tabela 5 esboça os valores recebidos pelas famílias em cada município, sendo que quatro recebem recursos do PBF acima de um milhão de reais, sendo elas Santo Antônio das Missões; Santo Ângelo; São Nicolau e Giruá. Estes municípios apresentam uma variação expressiva no número de habitantes.

Tabela 5: Valor Pago em 2016 aos Beneficiários do PBF – Região das Missões.

MUNICÍPIOS	VALOR ANUAL PAGO AO PBF – REAIS
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS	R\$ 2.053.692,00
SANTO ÂNGELO/RS	R\$ 6.466.740,00
SETE DE SETEMBRO/RS	R\$ 211.968,00
GUARANI DAS MISSÕES/RS	R\$ 451.212,00
UBIRETAMA/RS	R\$ 90.840,00
BOSSOROCA/RS	R\$ 442.224,00
VITÓRIA DAS MISSÕES/RS	R\$ 483.408,00
EUGÊNIO DE CASTRO/RS	R\$ 270.708,00
CAIBATÉ/RS	R\$ 400.080,00
CERRO LARGO/RS	R\$ 572.232,00
SÃO NICOLAU/RS	R\$ 1.546.572,00
ROLADOR/RS	R\$ 279.264,00
MATO QUEIMADO/RS	R\$ 115.332,00



GARRUCHOS/RS	R\$ 496.716,00
DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS	R\$ 436.416,00
PIRAPÓ/RS	R\$ 218.832,00
PORTO XAVIER/RS	R\$ 986.592,00
SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS	R\$ 609.828,00
ROQUE GONZALES/RS	R\$ 554.892,00
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS	R\$ 62.856,00
SALVADOR DAS MISSÕES/RS	R\$ 43.872,00
GIRUÁ/RS	R\$ 1.924.128,00
ENTRE-IJUÍ/RS	R\$ 356.436,00
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS	R\$ 756.804,00
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 19.831.644,00

Fonte: Adaptado MDS (2016).

Portanto, todos os recursos movimentados nestas regiões possibilitam que inúmeras famílias tenham principalmente acesso à alimentação. Os recursos têm um impacto na economia dos municípios, onde muitos dos que foram analisados, as famílias possuem uma dependência principalmente do recurso bolsa família. Todas as cidades são pequenas, com baixo índice de emprego, encontrando nos devidos municípios um número significativo de pessoas extremamente pobres, a margem da sociedade.

Diante disso, vale destacar que no que se refere à pobreza, percebe-se que a mesma faz parte de um processo histórico no Brasil. No entanto, com a criação de diversos programas de cunho assistencialista, houve a integração das políticas públicas envolvendo três grandes eixos, dentre eles: a garantia de renda, acesso a serviços públicos de proteção e promoção social e a inclusão produtiva na busca da elevação da renda *per capita* e aumento das condições de bem-estar.

Visando contribuir para a emancipação das pessoas em situação de miséria e insegurança alimentar, as ações de geração de renda e qualificação profissional vem sendo implementada, sobretudo, por meio de estratégia que o governo federal utiliza como instrumento para reduzir às desigualdades sociais através de programas e projetos de diversos órgãos.



Considerações Finais

As políticas públicas sociais surgiram para compensar o modelo de desenvolvimento capitalista que está instituído na atual sociedade, que cria um distanciamento entre os que detém o capital e os que não possuem nada. Dentro deste contexto, surge o Estado com o papel de formular e implementar políticas que assegurem o bem estar da população, pois a constituição brasileira estabelece que todo ser humano tem o direito à saúde, educação, segurança, trabalho e alimentação. Criaram-se então os programas sociais, na qual atinge milhares de famílias brasileiras, como visto com o programa bolsa família. Em suma, podem-se pontuar alguns pontos significativos diante dos resultados levantados, tendo a região das missões como campo de estudo.

Um dado relevante, é que só no ano de 2016 o programa bolsa família beneficiou mais de 360 mil famílias em todo o Rio Grande do Sul, cujo montante pago a todas estas famílias chega em torno de 721 milhões de reais. Na região das Missões o montante recebido corresponde a um valor superior a 19 milhões de reais, e desse total os municípios mais beneficiados foram Santo Antônio das Missões; Santo Ângelo; São Nicolau e Giruá ao receberam valores superiores a 1 milhão de reais em benefícios (PBF) .

Os valores recebidos pelas famílias possibilitam que as mesmas tenham acesso principalmente à alimentação. Segundo os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o índice maior de famílias com renda per capita em todos os 25 municípios pesquisados, está na faixa entre 0,00 a 85,00 reais, totalizando mais de 8.500 famílias. Portanto, chega-se à conclusão que o programa bolsa família ao beneficiar mais de 10 mil famílias na região das missões, legitima o importante papel que esta política pública tem com a sociedade civil, minimizando assim a pobreza dos municípios pesquisados.



Referências Bibliográficas

BRASIL. Medida provisória n. 132 de 20 de outubro de 2003. Cria o Bolsa Família, 2003;

_____; Presidência da República. Lei 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Institui o Programa Bolsa Família, 2004;

_____; Presidência da República. Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta o Programa Bolsa Família, 2004;

_____; Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 34. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011;

FREY, Klaus. **Políticas públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000;

GRAZIANO DA SILVA, José. **Plano Brasil Sem Miséria**: O Brasil ousa novamente. Disponível em: ><http://www.brasilsemmiseria.gov.br/noticias/ultimos-artigos/2012/fevereiro/leia-artigo-de-jose-graziano-publicado-no-jornal-valor-economico>. Acesso 24.04.2017;

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), 2017. Disponível em: <https://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>. Acessado em 24.02.2017.

POLACINSKI, Edio et al. Plano de desenvolvimento do APL da agroindústria familiar da região das Missões (RS). Santo Ângelo. FuRI, 2014;

SCHULMANN, Maitê Luiza. O contexto e o efeito do PRONAF mais alimentos para os agricultores familiares no município de Teutônia –RS. 2012. Dissertação de mestrado. Disponível em: <http://www.ppgexr.com.br/arquivos/Disserta%E7%E3o%20Mait%EA%20Luize%20Schuhmann.pdf>. Acesso em 24.04.2017;

SOUSA, Rômulo Paes. **Plano Brasil sem Miséria**: incremento e mudança na política de proteção e promoção social no Brasil. 2013. Disponível em: http://redproteccionsocial.org/sites/default/files/plano_brasil_sem_miseria.pdf. Acesso em 24.04.2017.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: Uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 08, n.16, 2006;

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. AATR, Salvador, 2002.

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ZIMMERMANN, Clóvis Robert. Revista Internacional de Direitos Humanos. Nº 4. p. 144-159. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sur/v3n4/08.pdf>. Acessado: 23.02.2017.